



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 316/97

Concede Gratificação Especial à servidora **LUCI MARÍLIA PEREIRA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

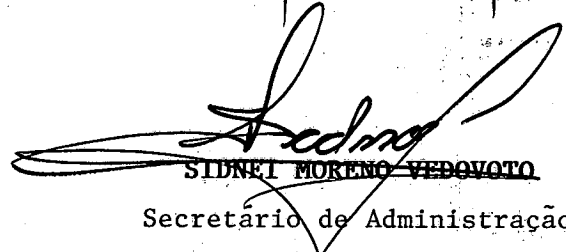
R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **LUCI MARÍLIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.043.805-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré - escolar, 5% (cico por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3164/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria nº 175/99.
W.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/08/1997
DE N.º 6773
LIMUARAMA, 18/08/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO